

REGULAMENTO



ULTRA TRAIL ~ MARÃO



SavageNatur
Events





Conteúdo

1.	Condições de participação.....	6
1.1.	Idade de participação.....	6
1.2.	Inscrição regularizada	6
1.3.	Condições físicas	6
1.4.	Possibilidade de ajuda externa	6
1.5.	Dorsal	6
1.6.	Conduta desportiva.....	7
2.	A Prova.....	7
2.1.	Apresentação da prova / Organização	7
2.2.	Corridas*	7
	Competitivas:	7
	Não competitivas:	7
2.3.	Programa.....	8
2.4.	Mapa / perfil altimétrico	8
2.5.	Tabelas de Passagens	8
2.6.	Abandono da corrida.....	8
2.7.	Tempo limite	8
2.8.	Barreiras horárias.....	9
2.9.	Postos de controlo	9
2.10.	Metodologia de controlo de tempos	9
2.11.	Abastecimentos, Partidas e Chegadas	9
2.12.	Abastecimentos.....	9
2.10.1.	Alimentação nos Abastecimentos	10
2.13.	Sacos individuais para a base de vida	11
2.14.	Material obrigatório e recomendado	11
2.15.	Desqualificações na prova.....	12
2.16.	Reclamações.....	13
2.17.	Responsabilidade perante o atleta/participante	14
2.18.	Seguro desportivo	14
3.	Inscrições	14
3.1.	Processo de inscrição (página web)	14
3.2.	Valores e períodos de inscrição.....	15
3.3.	Inscrição por equipa	17

3.4.	Inscrição por índice de competitividade	17
3.5.	Kit atleta	18
3.6.	Garantia de inscrição	18
3.7.	Modificação da inscrição.....	19
3.8.	Anulação da inscrição.....	19
3.9.	Serviço de Transporte	19
3.10.	Levantamento do Kit Atleta	20
3.11.	Secretariado da prova	20
4.	Classificações e prémios	21
4.1.	Classificações.....	21
4.2.	Prémios	21
4.3.	Finalistas.....	22
5.	Informações.....	22
5.1.	Como chegar	22
5.2.	Mapa Interativo.....	22
6.	Responsabilidade ambiental	22
7.	Responsabilidade social.....	23
8.	Direitos de imagem	23
8.1.	Venda de fotos a terceiros	23
8.2.	Isenção de responsabilidade sobre tecnologias utilizadas pelos fotógrafos	23
8.3.	Responsabilidade dos participantes	23
9.	Apoio e emergência.....	23
10.	Alteração / cancelamento da prova	24
11.	Casos omissos.....	24



MUITO IMPORTANTE

- Primar-se-á pela ética e valores essenciais: a solidariedade e o respeito da organização, dos corredores, dos voluntários, dos patrocinadores, dos parceiros e do público, aliados a uma prática desportiva sã.
- Conscientes do imenso privilégio dos que podem correr em total liberdade pelos caminhos de montanha, é indispensável partilhar esta ilusão com todos os que não podem desfrutar plenamente da natureza.
- Percorrer-se-á na sua maioria caminhos de montanha, percorrendo trilhos de onze percursos pedestres de pequena rota previamente marcados. Dadas as suas características singulares, o Marão é a mais agreste entre as várias cordilheiras montanhosas de Portugal Continental, apesar da sua baixa altitude.
- Ao validar a inscrição o atleta está a concordar na íntegra com o presente regulamento.
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Caso um participante não possa participar no evento, a organização devolverá a totalidade do valor da inscrição, apenas se o participante subscrever a Garantia de Inscrição e nos períodos compreendidos.
- No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior impossibilitarem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento até 19.03.2026, só as inscrições validadas que tenham subscrito a Garantia de Inscrição serão automaticamente transferidas para a edição de 2027. Todas as restantes (que não tenham subscrito a Garantia de Inscrição) terão um desconto de 20% na taxa de inscrição da corrida correspondente na edição de 2027.
- Atendendo à necessidade impreterível de preservar um património natural de enorme riqueza, queremos que, em plena comunhão com a natureza, usufruam do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Por este facto, apelamos a que sejam cumpridas as diretrizes das entidades competentes.

- Por razões de sustentabilidade não serão fornecidos pratos, colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).
- A organização pode deter momentaneamente um corredor ou obrigá-lo a abandonar a prova se considerar que o seu estado põe em perigo a sua integridade física e a sua segurança.
- Exceto em caso de lesão ou motivo de força maior, só é permitido ao atleta abandonar a prova num posto de abastecimento. Não é permitido o atleta desviar-se do percurso marcado sem informar a organização e ser devidamente autorizado pela mesma. Caso o faça, não justificando devidamente tal conduta, o atleta, sujeita-se em ambas as situações, a ser impedido de se inscrever nos eventos desta organização nos anos seguintes, por um período a determinar.
- Na impossibilidade de se realizar o corte de tráfego rodoviário em algumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.
- Na marcação dos percursos a organização utilizará sempre material reutilizável e reciclável, sendo percorrida e efetuada a pé até ao próprio dia do evento.
- A desbalizagem do percurso marcado realizar-se-á imediatamente após a passagem do último participante (fecho de “vassouras”).
- A organização não se responsabiliza pelos bens deixados a qualquer um dos voluntários durante a participação do atleta na prova.
- A organização reserva para si o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender, sendo essa alteração, no caso do desnível, nunca superior a 20%, salvo por motivos de força maior.
- Todo o participante renuncia ao direito de usar a sua imagem e autoriza a organização, seus patrocinadores e parceiros a utilizar e publicar livremente qualquer registo fotográfico ou de vídeo gravado no contexto da corrida.
- Toda a informação do evento estará em: utmarao.pt.
- O presente regulamento está sujeito a alterações e sem aviso prévio.

1. Condições de participação

1.1. Idade de participação

O Ultra Trail do Marão é destinado nas corridas competitivas apenas a participantes com 18 anos ou mais.

A Caminhada do Marão é aberta a todos. Crianças com menos de 10 anos têm de ser acompanhadas por um adulto durante todo o percurso.

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação no ULTRA TRAIL DO MARÃO o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento. Esta aceitação é automaticamente confirmada pelo simples ato de inscrição.

1.3. Condições físicas

É imprescindível se ter uma condição física e experiência adequadas para as características desta prova. São corridas exigentes que se correm em semi-autonomia de extrema dureza, alta quilometragem, longa duração para a sua conclusão, terreno montanhoso, e por vezes, muito técnico, aliado a grandes desníveis e condições climatéricas imprevisíveis. Salienta-se que o terreno onde se desenrola a prova está sujeito a alterações climatéricas repentinas, e por vezes extremas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso, neve, gelo e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão de esforço, quer físico, quer mental, perante situações muito difíceis, por vezes extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda ou resgate imediato. É também impreterível o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

1.4. Possibilidade de ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é apenas permitido nos postos de abastecimento anunciados e por um único elemento. Aí o responsável do abastecimento por uma questão de coordenação poderá igualmente proibir, ou limitar, o acesso dos acompanhantes para facilitar a gestão da prova ou por recomendação da DGS ou outras autoridades competentes. Recomenda-se que o atleta leve consigo uma quantia em numerário, para fazer face a algum imprevisto e possam se necessário, abastecer-se nos espaços de restauração das aldeias por onde vão passar. Ainda assim, de acordo com o **ponto 1.3**, é importante que o atleta tenha a plena noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

1.5. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. Caso se comprove o seu mau uso/cedência para um outro atleta, o atleta é retirado de imediato da prova e desclassificado, e os dois infratores serão impedidos de se inscreverem nos eventos dos anos seguintes desta organização por um período a determinar. Durante a prova, o dorsal deve permanecer em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Recomenda-se o seu uso



no peito ou cintura, não podendo ser recortados, dobrados ou modificados.

1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

2. A Prova

2.1. Apresentação da prova / Organização

O Ultra Trail do Marão, é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade co-organizativa da Associação Desportiva Marão Trail e da SavageNatur Events®, e que se realizará nos dias 26, 27, 28 e 29 de Março de 2026.

A Serra do Marão será o palco maior desta fantástica aventura que destemidos aventureiros ousam correr desde a edição de lançamento em 2014 do Ultra Trail do Marão, saindo encantados com estas paisagens e que ano após ano regressam para novamente, se apaixonarem. (*conheça [aqui](#) um pouco melhor o evento pilar*).

Um evento que já conta nas suas edições passadas com atletas oriundos de mais de três dezenas de nacionalidades distintas. Para 2026, o Ultra Trail do Marão contará novamente com várias distâncias para contentamento dos aficionados do desporto em natureza.

2.2. Corridas*

Competitivas:

O **Ultra Trail do Marão Endurance (UTME)** começa no Largo do Conde de Vila Real, em Mondim de Basto (41.41108, -7.95273) e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante (41.267103, -8.080433).

O **Ultra Trail do Marão (UTM)** começa em Ansiães (41.250295, -7.953501), Município de Amarante, bem no coração do Marão, e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Trail do Marão (TM)** começa na freguesia da Teixeira (41.190783, -7.922977), Município de Baião e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Mini Trail do Marão (MTM)** começa em Campelo, sede de concelho do município de Baião (41.164240, -8.034286), e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Trail do Marão Curto (TMC)** começa em Aldeia Velha (41.209609, -8.035792), e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

Não competitivas:

A **Caminhada do Marão** começa e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante (41.267103, -8.080433).

DESAFIO	KMS	D +	D -	SERRAS
UTME 120K	118	7.550	7.670	Marão, Alvão, Aboboreira
UTM 60K	62,5	4.060	4.415	Marão, Aboboreira
TM 40K	40,3	2.320	2.670	Marão, Aboboreira
MTM 25K	25,9	885	1.360	Aboboreira
TMC 15K	15,2	400	1.080	Aboboreira
Caminhada 6K	6	100	100	- - -

* o local das partidas/chegadas pode alterar por motivos de força maior.

2.3. Programa

Toda a informação em utmarao.pt.

2.4. Mapa / perfil altimétrico

Toda a informação em utmarao.pt.

2.5. Tabelas de Passagens

Toda a informação em utmarao.pt.

2.6. Abandono da corrida

O corredor que se retirar da corrida deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal. O abandono voluntário da prova pelo atleta é da sua inteira responsabilidade pelo que responderá e lhe serão imputados todos os possíveis danos daí resultantes.

A desistência **por iniciativa do atleta** só poderá ocorrer nos postos de abastecimento, pelo que a organização só nesta circunstância se obriga a transportar/recolher o atleta.

No caso de necessidade de transporte do atleta para a Aldeia UTM, esta ocorrerá sempre que o veículo à disposição no local afeto ocupar toda a sua lotação, ou num período nunca superior a três horas da última saída do local, havendo um registo no local dos transferes.

2.7. Tempo limite

Tempos limite para a realização das corridas UTM:

CORRIDA	INÍCIO		FIM		LIMITE
	DIA	HORA	DIA	HORA	
UTME 120K	27.03.2026	21:00	29.03.2026	06:00	32 H
UTM 60K	28.03.2026	08:00	29.03.2026	01:00	17 H
TM 40K	28.03.2026	10:00	28.03.2026	20:00	10 H
MTM 25K	29.03.2026	08:30	29.03.2026	14:30	6 H
TMC 15K	29.03.2026	09:30	29.03.2026	14:30	5 H
Caminhada 6K	29.03.2026	11:00	29.03.2026	13:00	3 H

A conclusão das corridas competitivas será com o fecho da Meta às 14:30 de Domingo.

2.8. Barreiras horárias

As barreiras horárias nos abastecimentos serão sempre tendo em conta a saída dos atletas e não a sua entrada neste espaço.

Toda a informação em utmarao.pt.

2.9. Postos de controlo

O número e a localização dos postos de controlo não serão comunicados pela organização podendo estar situados em qualquer zona do percurso.

2.10. Metodologia de controlo de tempos

O controlo de cronometragem será realizado através de um chip que o atleta tem de validar obrigatoriamente em cada um dos postos de controlo. O serviço de cronometragem estará a cargo da empresa Stop and Go e serão fornecidos dorsais com chips integrados.

2.11. Abastecimentos, Partidas e Chegadas

O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. À chegada, após cortar a meta, todos os participantes darão por concluída a sua participação.

2.12. Abastecimentos

À entrada dos abastecimentos, se se justificar, os atletas poderão ter de desinfetar as mãos. Todos os participantes são aconselhados a manter um procedimento correto e cortês.

Apenas para os participantes no UTME e UTM será permitido ter apoio de um elemento externo nos abastecimentos, aí este último deverá entrar ao mesmo tempo que o atleta no Abastecimento

para poder prestar o devido apoio e retirar-se imediatamente após o primeiro, devendo para o efeito estar devidamente credenciado.

Não será permitido aos apoiantes recolher alimentos dos abastecimentos, e estes só serão manuseados pelos alimentos da organização. A recolha indevida de alimentos levará à desclassificação do atleta apoiado.

Os elementos de apoio externos deverão obedecer às mesmas regras de segurança que a organização determinar no local.

Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e cumprimento das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nos mesmos, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes, pelo que, excetuando os elementos da organização e voluntários, todos os demais deverão permanecer no Abastecimento somente o estritamente necessário.

Os participantes e os elementos externos de apoio devem sempre acatar às orientações dos elementos da organização, podendo ser diferentes em cada um dos abastecimentos.

Na base de vida os participantes terão disponível também uma área de descanso e de duche.

2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos

As várias corridas deste evento realizam-se em semi-autonomia, pelo que é fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas reais necessidades entre os abastecimentos. Existem vários tipos de abastecimentos ao longo do percurso:

- Ligeiros (bebidas, alimentos doces)
- Consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados)
- Muito consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados e sopas)
- Completo (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados, sopas e massas)

Nos abastecimentos estarão disponíveis os seguintes alimentos: laranja, banana, batata frita, biscoitos variados, frutos secos, chocolate, chá, sal, água, refrigerante e isotónico.

Para além destes, teremos outros alimentos que variarão ao longo dos abastecimentos, mediante o que a organização entende ser o mais aconselhável: sopa/canja, massas variadas, presunto, queijo, aletria, bolos, barras energéticas, melancia, maçã, tomate, chouriça, bifanas, café/cevada, cerveja, ...

Não será anunciada a composição específica dos alimentos a ter em cada um dos abastecimentos.

Informamos também que, por razões de sustentabilidade, **nos abastecimentos não serão fornecidos pratos, colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente**

servindo também para alimentos quentes).

Após se abastecerem, os atletas devem retirar-se para a Área de Alimentação, cumprindo as regras de segurança no local.

2.13. Sacos individuais para a base de vida

Os sacos individuais dos corredores podem ser depositados no Espaço Atleta, junto do Secretariado, até 1 hora e 30 minutos antes da partida do UTM Endurance 120K e devidamente identificados com o cartão/autocolante que será fornecido com o kit atleta. Serão depois transportados para a Base de Vida, KM 56, em Ansiães. Estarão vigiados e novamente disponíveis para levantamento no mesmo local, a partir das 15:00, no dia 28.03.2026. No seu depósito/levantamento ora no Espaço Atleta ora Base de Vida, o atleta assinará o procedimento efetuado. Não se verificará o seu conteúdo no momento de depósito, portanto, a organização não se responsabiliza por nenhuma perda ou extravios dos sacos individuais dos corredores. Aconselhamos a que não deixe objetos de valor dentro dos mesmos. Depois de findo o evento, não se poderá reclamar nenhum saco, caso se verifique que o atleta não se tenha preocupado em o ir buscar.

Alertar que não é permitida a colocação de bastões dentro dos sacos de base de vida. Relembramos que aquando do transporte os bastões poderão causar danos no próprio saco e em alguns dos restantes.

2.14. Material obrigatório e recomendado

O controle do material obrigatório poderá ser feito ao longo do percurso, em qualquer momento no decorrer da prova desde o controlo zero e até aos momento seguinte ao participante terminar a sua corrida.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	UTME 120 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K	TMC 15 K	Caminhada 6 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓	✓	⊘
Apito	✓	✓	✓	✓	✓	⊘
Casaco impermeável com capuz	✓	✓	*	*	*	*
Telemóvel operacional	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Manta de sobrevivência	✓	✓	✓	✓	✓	⊘
Copo reutilizável	✓	✓	✓	✓	✓	⊘
Reserva de água	1L	1L	1L	500 ml	500ml	⊘
Reserva alimentar de segurança	✓	✓	✓	✓	⊘	⊘
Pack alimentação (tigela e talheres)	✓	✓	✓	⊘	⊘	⊘
2 Frontais operacionais	✓	✓	⊘	⊘	⊘	⊘

Luz traseira vermelha	✓	⊘	⊘	⊘	⊘	⊘
Camisola térmica de mangas compridas	✓	✓	*	*	*	*
Banda elástica adesiva	✓	✓	✓	✓	✓	⊘
Calças impermeáveis	*	*	*	*	*	*
Luvas	*	*	*	*	*	*
Boné / Gorro	*	*	*	*	*	*

MATERIAL RECOMENDADO	UTME 120 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K	TMC 15 K	Caminhada 6 K
Sistema de GPS	✓	✓	⊘	⊘	⊘	⊘
Bastões	✓	✓	⊘	⊘	⊘	⊘
Calças piratas	✓	✓	⊘	⊘	⊘	⊘

* Em função das condições meteorológicas, a organização anunciará atempadamente (no máximo, até 1 hora antes do evento), por email de registo ou durante o briefing que antecede a prova, se mais algum material passará a obrigatório.

Independentemente das condições climáticas os participantes devem fazer-se acompanhar de todo o material que consideram necessário para si ao longo de todo o desafio, considerando-o como o seu **"Kit de Sobrevivência"**. Este material é determinado individualmente por cada atleta e considera-se como complemento individual ao Material Obrigatório, portanto, aconselha-se que acompanhe sempre os atletas em terreno montanhoso de difícil acesso.

Todo o atleta tem de ter o material obrigatório durante toda a prova, sob pena de ser desclassificado.

2.15. Desqualificações na prova

Existem vários horários de desclassificação indicados na página web utmarao.pt (Tabelas de Passagens). Estes horários podem eventualmente ter de ser modificados a qualquer momento pela organização.

Os atletas que ultrapassem as barreiras horárias serão imediatamente desclassificados e ser-lhes-á retirado o dorsal pelos elementos da Organização. Caso o atleta deseje seguir o percurso poderá fazê-lo e estarão por sua própria responsabilidade, sendo que, uma vez que já não se encontra em prova, a partir desse momento, não poderá ser-lhe prestado qualquer tipo de auxílio ao longo da restante trilha.

As barreiras horárias serão sempre tendo em conta a saída dos atletas nos abastecimentos e não a sua entrada. O Júri de Prova vigiará a aplicação do presente regulamento, aceite pelo atleta aquando do ato da sua inscrição, e estarão legitimados a aplicar as penalizações previstas no

mesmo.

O Júri de Prova, constituído pelo diretor do evento, o representante da equipa de segurança e de um representante de entre os atletas, têm a responsabilidade de avaliar todas as reclamações. Estas devem ser resolvidas até 24 horas após o término da prova e constar da Ata Final.

VIOLAÇÃO DAS REGRAS	DESCCLASSIFICAÇÕES
Não cumprir o presente regulamento	✓
Não completar a totalidade do percurso definido	✓
Abandonar o lixo voluntariamente	✓
Danificar ou modificar o material colocado pela organização	✓
Não assistir a um outro participante em dificuldade	✓
Faltar um elemento do equipamento obrigatório de segurança	✓
Não passar por um ponto de controlo	✓
Desrespeitar as indicações dos elementos da organização ou seus colaboradores	*
Ter alguma conduta antidesportiva	*
Provocar um acidente de forma voluntária	*
Abandonar a prova sem avisar a organização	*

(*) A organização reserva a si o direito de negar ao atleta a sua participação em futuras edições.

2.16. Reclamações

Podem-se apresentar reclamações por escrito ao Júri de Prova.

Deverão ser apresentadas o mais tardar até 2 horas após a publicação online das classificações por prova, ou a conclusão do participante na mesma. Estas só serão aceites depois de pago uma fiança de 50€, que só será posteriormente reembolsada se o Júri de Prova considerar que a reclamação é justificada.

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e remetidas por email para o endereço geral@utmarao.pt, devendo cumprir um tipo de formato mínimo, onde se constará o seguinte:

- Nome e apelido da pessoa que a realiza;
- Número do cartão de cidadão ou similar;
- Nome(s) e apelido(s) do/a(s) afetado/a(s);
- Número(s) de dorsal(ais);
- Situações que alega.

2.17. Responsabilidade perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores dos participantes, elementos das suas equipas de apoio ou outros.
- Fica a organização, bem como quaisquer pessoas ou entidades envolvidas na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de a sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas devem facilitar a manobra de ultrapassagem, desviando-se o máximo possível ou parando se necessário.

2.18. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão após validação da sua inscrição um seguro de acidentes pessoais durante a prova (1), conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios:

➤ Morte ou Invalidez Permanente	€ 30.363,38
➤ Despesas de Tratamento (2)	€ 4.858,14
➤ Despesas de Funeral	€ 2.429,07
Sujeito ao pagamento da franquia	€ 75,00

(1) O capital da apólice (nº de pessoas no mesmo local de risco / meio de transporte x capital por pessoa) fica limitado a 7.000.000 €.

(2) Aplicar-se-á uma Franquia de 75,00 € por sinistro e pessoa segura, em Despesas de Tratamento e Repatriamento.

O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova. O seguro funciona em regime de reembolso. A organização funciona como intermediária entre o sinistrado e a seguradora, e não assume os gastos do primeiro.

Na eventual necessidade de o atleta ter que ser resgatado por meios externos como equipa de resgate ou helicóptero, os custos financeiros deste serviço serão assumidos na totalidade pelo atleta sinistrado.

3. Inscrições

3.1. Processo de inscrição (página web)

A inscrição será feita através da página stopandgo.com.pt. Serão geradas referências automáticas, mb way ou crédito para pagamento da inscrição no ULTRA TRAIL DO MARÃO. Os participantes receberão um e-mail com os dados de pagamento e/ou a sua confirmação. Aquando da sua inscrição o atleta terá a possibilidade de na Área de Atleta solicitar a sua fatura até 72 horas após o pagamento. Em caso de necessidade contactar a organização pelo endereço eletrónico geral@utmarao.pt.

3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições *online* abrem em 20 de Julho de 2025 às 21:00 horas e encerram a 21 de Março de 2026 às 20:00 horas ou quando forem atingidos os limites de inscrição.

FASES	PERÍODO		UTME	UTM	TM	MTM	TMC
	INÍCIO	FIM	120 K	60 K	40 K	25 K	15K
Promo (2)	20.07.2025	22.07.2025	90 €	55 €	40 €	25 €	20 €
1ª Fase (1)	23.07.2025	15.12.2025	100 €	65 €	45 €	30 €	25 €
2ª Fase (1)	16.12.2025	28.02.2026	110 €	70 €	50 €	35 €	30 €
3ª Fase (1)	01.03.2026	15.03.2026	130 €	80 €	65 €	40 €	35 €

(1) Participar no **ULTRA TRAIL DO MARÃO** traz agora mais algumas vantagens, vantagens essas que não são cumulativas, quer para o atleta já com histórico, quer para os habitantes locais, devendo o atleta contactar a organização pelo endereço eletrónico geral@utmarao.pt antes de validar o pagamento da sua inscrição, caso contrário não poderá ser reclamado.

Assim:

- Todo o atleta que já tenha participado anteriormente em alguma edição do **ULTRA TRAIL DO MARÃO** poderá solicitar um voucher de desconto na sua taxa de inscrição mediante o seu histórico:
 - (com **1** participação) terá um desconto de 5%,
 - (com **2** ou mais participações) terá um desconto de 10%.
- O participante residente ou natural num dos municípios por onde percorre o **ULTRA TRAIL DO MARÃO** (Amarante, Vila Real, Mondim de Basto, Baião ou Santa Marta de Penaguião) poderá requerer um voucher de 10% de desconto na sua taxa de inscrição. Para tal:
 - (se residente) deverá solicitar o comprovativo de residência nos serviços da junta de freguesia local,
 - (se natural) solicitar o comprovativo de naturalidade junto dos serviços do registo civil.
- O participante poderá ainda beneficiar de um desconto na sua taxa de inscrição nos

seguintes moldes:

- a. Com 60 anos ou mais de idade, se feitos até 31.12.2025, beneficia de um desconto de 10% na taxa de inscrição;
- b. Se portador de uma deficiência que o incapacite em 60% ou mais, e mediante o envio do atestado Multiusos para o comprovar, beneficia de um desconto de 10% na taxa de inscrição.

(2) Nesta fase não se poderá aplicar o disposto na rubrica (1) do presente artigo 3.2.

(3) O participante poderá custear o valor da sua inscrição em dois pagamentos iguais sem qualquer acréscimo de encargos somente para a corrida UTME 120K, sendo que na fase PROMO tem se ser pago na íntegra, neste caso, independentemente do momento em que iniciar o pagamento faseado, somente até 31.12.2025, será emitida automaticamente uma nova referência de pagamento em 10.01.2025 com o restante valor da taxa de inscrição em débito.

O participante ao optar por esta opção de pagamento faseado, compromete-se, desde já, ao seu cumprimento de liquidação, no caso de incumprir em tempo oportuno (até **72 horas** após receber a nova referência para pagamento), perderá todo o valor despendido anteriormente, e não será reembolsado do mesmo.

A emissão das novas referências de pagamento faseado será sempre enviada para o endereço eletrónico que consta na sua Área de Atleta.

(4) As inscrições validadas até ao fecho de inscrições terá o participante no seu Kit Atleta o merchandising técnico alusivo à respetiva corrida.

Limite de inscrições:

- UTME 120K: 300 participantes
- UTM 60K: 400 participantes
- TM 40K: 400 participantes
- MTM 25K: 400 participantes
- TMC 15K: 400 participantes
- Caminhada 6K: 300 participantes

O limite de vagas por cada uma das corridas só mudará se a Organização entender estarem reunidas todas as condições para o efeito.

A **Caminhada do Marão** terá uma taxa de inscrição fixa de 15€ (com oferta do almoço) ou de 10€ (sem oferta do almoço). Para os participantes até os 10 anos de idade a 31.12.2025, a taxa de inscrição será de 5€.

As inscrições estarão abertas para a Caminhada até ao dia 22.03.2026, no entanto, só estarão assegurados os brindes de oferta para as inscrições validadas até 15.03.2026.

Será aplicado um desconto de 20% na taxa de inscrição para grupos a partir de dez participantes, sendo que a sua inscrição não poderá ser validada individualmente.

Retirados todos os custos mínimos necessários para a realização da atividade, todo o restante valor angariado das inscrições será entregue à [Cercimarante](#).

3.3. Inscrição por equipa

Ao se inscrever a partir de 20.07.2025 pela mesma equipa, traz vantagens e pode beneficiar de um desconto grupal nas corridas competitivas. Para tal:

- a) Se na **mesma** distância:
 - Com 5 ou mais elementos, acesso a um desconto de 10% na taxa de inscrição;
 - Com 10 ou mais elementos, acesso a um desconto de 15% na taxa de inscrição.
- b) Se em distância **diferente**:
 - Com 5 ou mais elementos, acesso a um desconto de 5% na taxa de inscrição;
 - Com 10 ou mais elementos, acesso a um desconto de 10% na taxa de inscrição;
 - Com 20 ou mais elementos, acesso a um desconto de 15% na taxa de inscrição.

Deverá a equipa contactar a Organização para o endereço eletrónico geral@utmarao.pt e reclamar o seu voucher antes de validar o pagamento da sua inscrição, caso contrário não poderá ser reclamado.

Estas vantagens não são acumulativas com todas as demais e só serão válidas a partir da 1ª fase, que tem início em 23.07.2025.

3.4. Inscrição por índice de competitividade

Valorizamos a competitividade do atleta participante.

Assim, o atleta poderá beneficiar de descontos ou isenção do valor da taxa de inscrição mediante o seu desempenho ITRA.

Para beneficiar do desconto, envia um email para geral@utmarao.pt com link pessoal da tua conta ITRA antes de validar o pagamento da sua inscrição, caso contrário não poderá ser reclamado.

	ATLETAS MASCULINOS			ATLETAS FEMININOS		
CORRIDAS	25% DESCONTO	50% DESCONTO	INSCRIÇÃO GRATUITA	25% DESCONTO	50% DESCONTO	INSCRIÇÃO GRATUITA
UTME	780	820	850	620	660	690
UTM	780	820	850	620	660	690
TM	780	820	860	620	670	700
MTM	780	820	860	620	670	700
TMC	780	820	860	620	670	700

3.5. Kit atleta

O valor de inscrição incluirá o que descrevemos na tabela abaixo.

No entanto, a organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares.

A anulação da inscrição pelo atleta ou o não levantamento do kit Atleta no Secretariado até ao seu fecho, implicará imediatamente a perda do mesmo.

KIT ATLETA	UTME 120 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K	TMC 15 K	Caminhada 6 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Training shirt oficial UTM	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Training shirt oficial Caminhada	✗	✗	✗	✗	✗	✓
Seguro de acidentes pessoais	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Abastecimentos	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Prémio de finalista	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Serviço de segurança e socorro	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Transfer para a Partida	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Transporte para a ALDEIA UTM em caso de desistência nos locais das barreiras horárias	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Banhos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Reforço alimentar na Aldeia UTM	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Diploma de finalista (<i>descarregar online</i>)	✓	✓	✓	✓	✓	✓

3.6. Garantia de inscrição

A subscrição da Garantia de Inscrição permitirá ao atleta inscrito até 28.02.2026, em caso de anulação, ser reembolsado da totalidade da sua taxa de inscrição ou parte (*ver artigo 3.6*).

PERÍODO		UTME	UTM	TM	MTM	TMC	Caminhada
INÍCIO	FIM	120 K	60 K	40 K	25 K	15 K	6 K
20.07.2025	15.03.2026	15 €	9 €	7 €	5 €	3 €	2 €

3.7. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 20.07.2025 pode modificar na sua Área de Atleta a sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível, pelo que o atleta inscrito não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará a modificação da inscrição nas seguintes condições:

- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior, será cobrado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não se procederá à devolução de qualquer valor de inscrição. Exceto, se **subscrita** a Garantia de Inscrição. Nesse caso, atleta será ressarcido da diferença de valor da fase correspondente, devendo contactar a organização pelo endereço eletrónico geral@utmarao.pt.

3.8. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 20.07.2025 pode solicitar a anulação da sua inscrição no caso de não poder participar na prova, enviando a devida informação para geral@utmarao.pt. O atleta será oportunamente contactado pela mesma via e assim poder **ser ressarcido na totalidade ou parte da taxa da sua inscrição**. O prémio na subscrição da Garantia de Inscrição não será contemplado no valor reembolsado. A anulação da inscrição pelo atleta acarreta a perda total do Kit Atleta. A inscrição nunca transitará para a edição seguinte. O reembolso, para o atleta, será efetuado nas seguintes condições:

- quando **subscrita** a Garantia de Inscrição:
 - Para um pedido até 28.02.2026, será devolvido 100% da taxa de inscrição;
 - Para um pedido a partir de 01.03.2026 até 15.03.2026 (limite 12:00 horas), receberá um voucher com 70% da taxa de inscrição para descontar na edição de 2027. Este voucher estará alojado e visível na sua Área de Atleta, pronto a ser utilizado aquando da abertura das inscrições para a edição 2027, tendo o mesmo uma validade de 30 dias.
- quando **não subscrita** a Garantia de Inscrição:
 - Em caso de impossibilidade de participar ou anulação da prova, não haverá reembolso de qualquer valor da taxa de inscrição nem transitará para a edição seguinte.

3.9. Serviço de Transporte

Haverá vários transferes opcionais para facilitar a logística aos atletas que não viajam em família ou grupo. O transfer deverá ser assegurado pela Terra Pedestre através do link (ver [aqui](#)):

- 26 Março 2026, 09:00 - Transfer do aeroporto do Porto para o centro de Amarante (cerca de 50 min.), custo de 25€; reserva no ato da inscrição.
- 29 Março 2026, 17:00 - Transfer do Parque do Ribeirinho, Amarante, para o aeroporto do Porto (cerca de 50 min.), custo de 25€; reserva no ato da inscrição.

Se houver interessados em número suficiente, a Terra Pedestre poderá agilizar um transfer em outra data, do Porto para Amarante. Os interessados devem informar até 15.03.2026 para



info@terrapedestre.pt.

O transporte dos atletas da Aldeia UTM para os locais das partidas UTME 120K, UTM 60K, TM 40K, MTM 25K e MTC 15K fica garantida com a validação da inscrição e não terá qualquer custo para o participante.

3.10. Levantamento do Kit Atleta

Por forma a agilizar uma maior comodidade para o atleta participante no **Ultra Trail do Marão**, a organização, em colaboração com vários parceiros seus, poderá oferecer a possibilidade aos atletas de levantarem o seu Kit Atleta em vários espaços destes últimos. A anunciar oportunamente. Findo o período estipulado, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização passando a estar disponíveis no Secretariado do Evento até o seu fecho.

Estas opções estarão disponíveis oportunamente na Área do Atleta e a sua escolha é da inteira responsabilidade do inscrito. Ao deslocar-se a estes espaços, o participante deve-se fazer acompanhar de um documento de identificação. Se porventura, o atleta não dispor do seu dorsal à partida (depois de atempadamente já ter em sua posse o kit atleta), deverá em tempo oportuno, dirigir-se ao Secretariado e solicitar novo dorsal, fazendo prova da sua validação de inscrição. Este serviço terá, no momento, um encargo para o atleta de 6€, e o seu anterior número de dorsal será imediatamente anulado.

O levantamento atempado do Kit Atleta implicará obrigatoriamente a impossibilidade de anulação da sua inscrição.

O Kit Atleta estará disponível para levantamento até ao fecho do Secretariado. Findo este, o atleta perderá imediatamente o direito ao seu Kit Atleta.

3.11. Secretariado da prova

O Secretariado na Aldeia UTM terá os seguintes horários de funcionamento:
(ver artigo 2.3)

Todos os participantes devem levantar o seu Kit Atleta nos dias e horários previstos, para evitar constrangimentos no Secretariado e facilitando o cumprimento das orientações implementadas. Devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação. A organização não facultará alfinetes para os dorsais.

Contendo o Kit Atleta um item do material obrigatório na prova, o dorsal, o seu levantamento só será possível de ser entregue ao próprio atleta.

4. Classificações e prémios

4.1. Classificações

CLASSIFICAÇÕES	M / F	UTME 120 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K	TMC 15 K	Caminhada 6 K
Geral	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	✓	✗	✗	✗	✗	✗
	1º, 2º e 3º	✗	✓	✓	✓	✓	✗
Sub - 23 18-22 anos		✓	✓	✓	✓	✓	✗
Seniores 23-39 anos		✓	✓	✓	✓	✓	✗
Veteranos I 40-49 anos		✓	✓	✓	✓	✓	✗
Veteranos II 50-59 anos		✓	✓	✓	✓	✓	✗
Veteranos III + 60 anos		✓	✓	✓	✓	✓	✗
Equipas*		✓	✓	✓	✓	✓	✗

(*) As equipas serão classificadas pelos seus três melhores elementos, masculinos e femininos separadamente (não será feita classificação mista), e vence a que obtiver o menor número de pontos. Cada ponto será atribuído em função da classificação geral dos seus elementos. Exemplo, para um atleta que termine em 11º, atribui-se 11 pontos.

Na eventualidade de algumas das corridas fazerem parte do circuito nacional da ATRP aplicar-se-ão nas corridas integradas nos circuitos correspondentes os escalões então previstos no regulamento da ATRP, mas só para classificação, não para premiação.

Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas nos escalões usar-se-á a regra ATRP e será considerado o ano de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá a 30 de Setembro da corrente época competitiva. Ex: Um atleta que faz 40 anos em 30 de Setembro, será classificado no escalão M40 durante todo o circuito.

4.2. Prémios

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá na Aldeia UTM, sito Parque do Ribeirinho, Amarante, e terá o seu início (ver artigo 2.3). Se ausente, o atleta receberá o seu devido prémio assim que se



apresentar na zona da cerimónia ou termine a sua prova. Na impossibilidade de se apresentar em tempo oportuno, pode alguém em sua representação recolher o respetivo prémio, mas não lhe será dada a possibilidade de subir ao pódio.

Findo o evento não poderá ser reclamado qualquer prémio. Nunca os prémios serão enviados por correspondência.

4.3. Finalistas

Todos os atletas que completarem a prova terão uma recordação da sua participação na mesma.

5. Informações

5.1. Como chegar

Poderá consultar o local da Aldeia UTM em: utmarao.pt/como-chegar/

5.2. Mapa Interativo

Poderá consultar toda a informação dos percursos e locais do Ultra Trail do Marão pelo nosso [Mapa Interativo](#).

6. Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-los e, assim que possível, depositá-los nos contentores destinados para o efeito colocados em vários locais apropriados ao longo do percurso.

Não abandonar lixo na natureza, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso delineado e sem utilizar atalhos.

A Savagenatur Events® em articulação com a ADMT conscientes da sua responsabilidade no que concerne à sustentabilidade das regiões abarcadas e o impacto daí resultantes para o meio ambiente, a chamada Pegada Ecológica, irá privilegiar toda a sua comunicação em formato digital em vez de físico (outdoors, flyers, papel), o mesmo no que respeita às medalhas e troféus (produtos originais, personalizados e feitos com materiais eco-friendly, mais amigos do ambiente). Assim, a Savagenatur Events® e a ADMT querem propor, a todos os que decidam inscrever-se nos seus eventos, uma pequena contribuição de 5€ (*opcional*) para a compra de árvores autóctones. Em conjunto com os parceiros locais que nos têm acompanhado ao longo dos últimos anos, neste caso o Conselho De Compartes dos Baldios de Ansiães, a Savagenatur Events® e a ADMT, comprometem-se, com os fundos angariados, a implementar ações de plantação de árvores e reflorestação nas áreas geográficas onde desenvolvem a sua atividade. Estas ações serão agendadas e levadas a cabo pela SNE® seguindo as orientações destes parceiros locais que, melhor do que ninguém, conhecem a região, as espécies e as alturas certas para fazer as plantações. Poderá o atleta associar-se a esta iniciativa selecionando o extra “**Compensação Ecológica**” no seu ato da inscrição, e participar na



iniciativa que oportunamente a SNE® divulgará pelos seus canais de comunicação.

7. Responsabilidade social

O apoio, ajuda e integração social são das maiores preocupações com que se depara nos dias de hoje. Assim, a SavageNatur Events® e a ADMT enquanto entidades promotoras do ULTRA TRAIL DO MARÃO vão fomentar várias iniciativas com a [Cercimarante](#), entidade crucial no apoio à pessoa com deficiência mental na região.

A Caminhada do Marão é um percurso circular solidário e de inclusão que visa consciencializar a todos da necessidade de preocupação mais efetiva para esta importante resposta social, e perante a qual, a Organização se compromete a entregar todas as mais valias associadas.

8. Direitos de imagem

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize os organizadores da prova e seus parceiros oficiais a partilha e publicação dos seus dados pessoais necessários ao evento, e o registo total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupõe também a concordância e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, assim como a utilização dos dados do atleta para o mesmo receber informação que a presente entidade promotora e os seus parceiros oficiais queiram lhe endereçar, e sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8.1. Venda de fotos a terceiros

A organização informa que poderá existir um serviço de fotografia profissional disponibilizado por empresas externas, permitindo aos participantes a compra de fotos individuais do evento.

8.2. Isenção de responsabilidade sobre tecnologias utilizadas pelos fotógrafos

A venda de fotografias poderá ser realizada por terceiros, que poderão recorrer a tecnologias como reconhecimento facial para facilitar a pesquisa e identificação das imagens. A organização não tem qualquer responsabilidade sobre a forma como esses serviços tratam os dados dos participantes.

8.3. Responsabilidade dos participantes

Cada participante é responsável por consentir ou recusar a utilização de reconhecimento facial ou qualquer outro método de pesquisa de imagens disponibilizado pelos fornecedores de fotografia. Em caso de dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais, o participante deverá contactar diretamente a empresa responsável pela venda das fotografias.

9. Apoio e emergência

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados essenciais aos participantes que deles necessitem.

10. Alteração / cancelamento da prova

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias com vista à segurança do atleta, dependendo das diferentes condições no momento, sobretudo condições meteorológicas adversas, assim como modificar os percursos, os horários de desqualificação, a hora de saída de cada corrida ou mesmo a suspensão ou cancelamento da prova, ou inclusive, desde que o cancelamento seja decretado e/ou aconselhado pela proteção civil ou instâncias superiores.

Em caso de cancelamento será aplicado o disposto no **ponto 3.6**.

11. Casos omissos

Os casos omissos do presente regulamento que não foram objeto de regulamentação ou de errada interpretação serão resolvidos pela Organização e cujas decisões não haverá recurso.

Toda a informação disponível em utmarao.pt.

Amarante, 1 de Julho de 2025